



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE MAIO DE 2025

Revoga as portarias que autorizaram a participação de servidores da Corregedoria Seccional da Unila ao Programa de Gestão e Desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.022534/2022-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar as portarias que autorizaram a adesão dos(as) servidores(as) abaixo listados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho da UNILA:

- I - FERNANDO CÉSAR MENDES BARBOSA – Portaria nº 1194/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19/10/2023;
- II - JULIANA LOCKS BERNARTT – Portaria nº 1197/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022; alterada pela Portaria nº 538/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 16/06/2023;
- III - NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA – Portaria nº 1164/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 204, de 10/11/2022; alterada pela Portaria nº 1166/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024;
- IV - SÉRGIO LUIZ FERREIRA – Portaria nº 120/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2023; alterada pela Portaria nº 1245/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 196, de 27/10/2023.

Art. 2º A permanência dos(as) servidores(as) no Programa de Gestão e Desempenho fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nas normativas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 399/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 85, de 15 de Maio de 2025.